

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2016

APROVADA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, PROCESSO Nº 158410/12 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada com recomendações do Tribunal de Contas nas contas do exercício de 2011, do Executivo Municipal de Campina Grande do Sul - PR, de Responsabilidade do Senhor Luiz Carlos Assunção, nos termos do Acórdão Nº 121/16, proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Processo Nº 158410/12, o qual orientou a aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 06 de dezembro de 2016.

Sergio Cavagni
Presidente